

6ª REUNIÃO DO FÓRUM FUNDIÁRIO DOS CORREGEDORES-GERAIS DA JUSTIÇA DA REGIÃO DO MATOPIBA

CARTA

Os Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça da região do MATOPIBA e de Minas Gerais, durante a 6ª reunião do Fórum Fundiário, realizada nos dias 8 e 9 de abril de 2021, pela plataforma Zoom, após deliberações dos temas constantes das palestras e painéis sobre o tema “PODER JUDICIÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA”, aprovaram, por unanimidade, a presente CARTA, registrando as seguintes diretrizes:

1. REITERAR que o desenvolvimento da região do MATOPIBA tem por base o respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente, à sustentabilidade e à proteção das comunidades tradicionais;

2. RECONHECER que as Diretrizes Voluntárias da Governança Responsável da Terra, elaboradas pelo Comitê de Segurança Alimentar da FAO, constituem mecanismos para a promoção da segurança do direito de posse, garantia do acesso equitativo à terra, erradicação da fome e pobreza e promoção do desenvolvimento sustentável;

3. INCENTIVAR o implemento tecnológico nos cartórios de imóveis para facilitar a realização de buscas, evitar sobreposições e promover a integração das serventias ao Cadastro de Terras;

4. ESTIMULAR a utilização dos meios alternativos de resolução de conflitos para demandas fundiárias;

5. REALIZAR o intercâmbio de projetos, pesquisas, estatísticas, atos normativos e notícias do Poder Judiciário acerca da governança corporativa da região do MATOPIBA, utilizando-se o site deste Fórum Fundiário;

6. DIFUNDIR o instituto do direito real de laje como importante instrumento de regularização fundiária urbana;

7. PROMOVER debates com a sociedade civil para a divulgação das atividades desenvolvidas pelo Fórum Fundiário do MATOPIBA;

8. RESSALTAR a importância de setor específico das Corregedorias para tratar de questões de registros imobiliários e do Núcleo de Regularização Fundiária nos Estados da região do MATOPIBA;

9. PROMOVER esforço contínuo para melhoria da gestão das terras públicas e particulares no território nacional com a integração das informações entre o cadastro e os cartórios de registro de imóveis;

10. APOIAR o aprimoramento dos instrumentos de regularização fundiária a fim de reduzir burocracia, garantindo segurança jurídica;

11. APOIAR a regularização fundiária dos territórios ocupados por comunidades tradicionais, observando-se a legislação pertinente;

12. RECOMENDAR que os cartórios de imóveis promovam a modernização e digitalização dos seus livros e dos processos de regularização fundiária.

Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira
Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão
Presidente do Fórum Fundiário dos Corregedores-Gerais da Justiça da Região do
MATOPIBA

Desemb^a. Etelvina Maria Sampaio Felipe
Corregedora-Geral da Justiça do Tocantins

Desemb. Fernando Lopes e Silva Neto
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Piauí

Desemb. José Alfredo Cerqueira da Silva
Corregedor-Geral da Justiça da Bahia

Desemb. Osvaldo de Almeida Bomfim
Corregedor das comarcas do Interior do Estado da Bahia

Desemb. Agostinho Gomes de Azevedo
Corregedor-Geral da Justiça de Minas Gerais